



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 175, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto 53/2022 que dispõe sobre a composição de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 031 de 05 de setembro de 2019 e o Decreto nº 123 de 07 de outubro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

- a) Inácio Schuh
- b) Andressa Mees
- c) Giovana Garlet
- d) Rosane Dewes Mombach
- e) Roseli Inês Ludwig Kipper
- f) Tatiele Reinher
- g) Wilson Luís Weber
- h) Vanei Rogério Ritter

II – Representantes Não Governamentais:

- a) Mayro André Wolfart
- b) Dirceu Babick
- c) Elton Egewarth
- d) Silvério Immig
- e) Marcos Aloísio Hendges
- f) Vanderlei Luís Orth
- g) Graziela Hammes
- h) Rogério Schneider

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 53/2022, atualizadas nos termos deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 20 de setembro de 2022.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito